



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial  
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>  
(88) 3691.9700 - Email: [diretoria@crateus.ufc.br](mailto:diretoria@crateus.ufc.br)

PORTARIA Nº 121/CCRT, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Crateús.

**O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme decisão ocorrida na 69ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús, a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de consulta prévia à comunidade sobre a elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús, nos termos do Art. 8º da Resolução Nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023, que será composta pelo seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- I. Professor Renato Furtado de Mesquita, SIAPE Nº 3089740 - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- II. Servidor Técnico-Administrativo Antônio Airton da Silva Neto SIAPE Nº 3069278 - Vice - Presidente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- III. Discente Eloisa Maria Fonseca Pereira, Matrícula Nº 397475 - Membro Titular indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- IV. Professora Raimunda Moreira da Franca, SIAPE Nº 3011524 - Membro Suplente indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;
- V. Servidor Técnico-Administrativo Eduardo Mendes Medeiros, SIAPE Nº 3212775 - Membro Suplente indicado pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús;

VI. Discente Ana Beatriz Pio Cartaxo, Matrícula Nº 514566 - Membro Suplente indicada pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Nº 120, de 07 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Prof. SANDRO VAGNER DE LIMA

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 07/08/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4426407** e o código CRC **4777BB49**.